



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – FMS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026-FMS
(LEI Nº 14.133/21)**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. DO OBJETO

Credenciamento da pessoa jurídica CEPAC CENTRO DE PESQUISA EM ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela SUS definida, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Luzerna/SC, nos termos do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026 - FMS.

A presente contratação é autuada e tramitada de forma digital, e pode ser visualizado na íntegra pelo endereço: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/173d2162-e7e1-4169-9d52-f9b72b92e23a>

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Nesse sentido, procurou-se atender ao que dispõe a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que foi regulamentada no Município de Luzerna por intermédio do Decreto nº 3302 de 27 de março de 2023:

Art.4º- A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente (quando for o caso);

II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
(Grifo nosso).

A justificativa dos preços adotados para a presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luzerna, no qual foi realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a composição dos valores de referência, foram consultadas contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), processos e contratações de outros entes da Administração Pública, bem como cotações obtidas junto a fornecedores da região, abrangendo o período de 20/10/2025 a 11/03/2026.

Além disso, para a maior parte dos procedimentos, foram utilizados como parâmetro os valores constantes da Tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, referência oficial amplamente empregada na remuneração de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), complementando a pesquisa de mercado e conferindo maior confiabilidade à definição dos preços.

Os valores fixados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026/FMS correspondem aos preços de referência apurados na fase preparatória da contratação, sendo uniformes para todos os interessados e previamente estabelecidos pela Administração, inexistindo disputa por preços entre os credenciados. Dessa forma, os preços contratados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado e atendem aos princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública.

Luzerna/SC, 09 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA

Ticiane Goreti Moreira
Secretária de Saúde